|  |  |
| --- | --- |
| REUNIÃO – COMUDA | SETOR – DGP/SAÚDE ESCOLAR |
| DATA – 03/10/2018 | LOCAL – Sala Luís Tenório – 1º SS |
| ENDEREÇO- Viaduto Jacareí, nº 100 - Centro | HORÁRIO: 14h00 |

|  |
| --- |
| PAUTA DA REUNIÃO – Campanha de Prevenção a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos |

|  |  |
| --- | --- |
| **INSTITUIÇÃO** | **NOME** |
| COMUDA | Mª Angélica Comis/Michel W. de Castro Marques |
| SME | Márcia Matsushita |
| PMSP – Gabinete | Arthur Guerra de Andrade/Nilson Hernandes Fortes Filho |
| SEE | Gisele Mathias |
| Projeto Quixote | Cecília Motta |
| ABRAMD | Jorge Artur Canfield Floriani |
| Fundação Porta Aberta | Alcione Moreno |
| SMSU - GCM | Joel Rosa da Silva |

|  |
| --- |
| **Observações:**  Pauta da reunião:   1. SMDHC – Apresentação do Coordenador de Políticas sobre drogas da pasta. 2. Projeto do Baque ao Crack – Centro de Convivência é de Lei. 3. Ofício – encaminhamento para o Ministério da Justiça e SENAD – portaria nº 31 de   17/08/2018 – que compõe o GT com o objetivo de promover os estudos preparatórios necessários à alteração do Decreto 4.345, de 26 de agosto de 2002, conforme previsto no art 2º, inciso IV, da Resolução CONAD nº 1/2018.   1. Manifesto da ABRAMD – Ativistas de Redução de Danos no Brasil.   Observações:   * Jorge Artur – Encaminhamento do Ofício para o COMUDA: participação na Comissão   Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes – CEMESCA. Conselho que não funciona. Reunião mensal – toda 1ª 4ª feira do mês, às 10h00 – Rua Líbero Badaró – 4º andar – SMADS.   * SMDHC – Apresentação do Coordenador Décio Perrone Ribeiro Filho – Coordenadoria de   Políticas sobre Drogas. Tomou ciência do peso/funcionamento do COMUDA. Retomada da alteração do local da reunião. Proposta: volta da reunião para a Secretaria.   * Ofício – Portaria nº 31 de 17/08/2018. GT para alteração no Decreto de 2002. Atualização   do documento nacional de política de drogas em todos os espaços nacionais e internacional – qual a posição do Brasil em relação ao tema. Questionamento da legalidade da alteração. COMUDA questiona a legalidade dessa alteração.   * Grupo – discussão para que essa demanda fosse analisada pelo grupo e posteriormente   dar o encaminhamento para o Ministério da Justiça/SENAD.   * Manifesto dos Ativista de Redução de Danos no Brasil – contra a posição dos candidatos   quanto ao posicionamento: gênero/drogas/usuários..... Não ao retrocesso.   * Após discussão/consulta ao grupo presente, COMUDA enviará o manifesto para leitura.   Tempo de 2/3 dias para responder e enviar por e-mail até o dia 05/10 a posição de cada Instituição: rejeita/aceita/abstenção, quanto ao posicionamento do COMUDA. |